



ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, atendendo o procedimento do Agente de Contratação, referente a dispensa de licitação, DL029/2025, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de refeições em restaurante e refeições tipo marmita, para atender as necessidades das Secretaria de Administração e Finanças, Obras e Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Faz. Municipal, Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social, na manutenção dos serviços públicos deste município, adjudica o objeto a proponente a empresa Nilva Silva Fogaça-ME, inscrita no CNPJ nº34.281.154/0001-10, vence os itens: 01, com o valor unitário de R\$61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos); item 02, com o valor unitário de R\$25,00 (vinte e cinco reais); e o item 03, com o valor unitário de R\$8,70 (oito reais e setenta centavos); totalizando o valor global da soma dos itens de R\$61.747,00 (sessenta e um mil e setecentos e quarenta e sete reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 27 de fevereiro de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br



HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, após o procedimento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a dispensa nº DL029/2025, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de refeições em restaurante e refeições tipo marmita, para atender as necessidades das Secretaria de Administração e Finanças, Obras e Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Faz. Municipal, Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social, na manutenção dos serviços públicos deste município, homologa o procedimento de dispensa a empresa Nilva Silva Fogaça-ME, inscrita no CNPJ nº34.281.154/0001-10, vence os itens: 01, com o valor unitário de R\$61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos); item 02, com o valor unitário de R\$25,00 (vinte e cinco reais); e o item 03, com o valor unitário de R\$8,70 (oito reais e setenta centavos); totalizando o valor global da soma dos itens de R\$61.747,00 (sessenta e um mil e setecentos e quarenta e sete reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 27 de fevereiro de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal